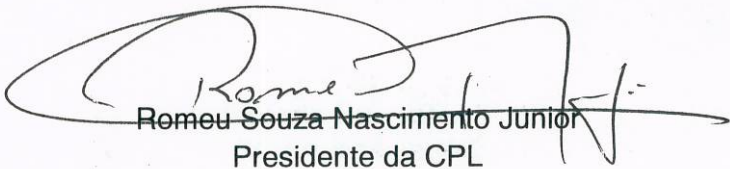


ATA DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À MELHORIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASTELO/ES.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Romeu Souza Nascimento Junior, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Stênio Santos Sales e Eliana Silva Favarato para abertura das propostas de preços do Edital referenciado. A esta sessão compareceram devidamente credenciados os representantes das empresas **Brasil Assistência Tecnologia Eireli ME** – Sr. Leandro Pereira Vaz da Silva e **Wid Construções e Serviços Ltda.** – Sra. Mariluce Leite Rocha. As empresas **MTF – Construções e Montagens Ltda. EPP** e **Telt Engenharia Eireli – EPP, Santa Maria Engenharia Eireli.**, não se fizeram representar. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente exibiu os Envelopes “B”, contendo as propostas de preços, devidamente lacrados, os quais foram conferidos por todos os presentes. Procedida a abertura dos envelopes os valores neles consignados foram os seguintes: **Brasil Assistência Tecnologia Eireli ME: R\$ 317.075,53** (trezentos e dezessete mil, setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), **Santa Maria Engenharia Eireli: R\$ 347.683,06** (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e seis centavos), e **Wid Construções e Serviços Ltda: R\$ 338.283,00** (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais). Prosseguindo os trabalhos a Comissão analisou as propostas de preços e constatou que todas as empresas atenderam a todas as exigências do Edital para esta fase, considerando-as classificadas e de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou a empresa **Brasil Assistência Tecnologia Eireli ME.** vencedora da licitação, com o valor global a ser contratado de **R\$ 317.075,53 (trezentos e dezessete mil, setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, oportunidade em que comunicou a todos os presentes que a publicidade do ato relativo ao julgamento da proposta de preços estava sendo formalizada na própria sessão para o que não houve manifestação contrária por parte dos licitantes presentes. A empresa **Santa Maria Engenharia Eireli** encaminhou, via correio eletrônico, correspondência, denegando o direito de recurso para esta fase. A CPL encerrou os trabalhos informando que os envelopes “B”, contendo as propostas de preços das empresas inabilitadas **MTF – Construções e Montagens Ltda. EPP** e **Telt Engenharia Eireli – EPP** serão devolvidos devidamente lacrados pelos correios via AR. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10 horas, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Romeu Souza Nascimento Junior
Presidente da CPL


Hélio de Sousa
Membro Financeiro

50
anos

CESAN

LIGUE
115


Stênio Santos Sales

Membro Administrativo


Eliana Silva Favarato

Membro Técnico


Brasil Assistência Tecnologia Eireli ME


Wid Construções e Serviços Ltda.